



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO  
Estado do Paraná  
Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone/Fax: (43) 3911-3000 - CEP: 86.400-000  
**CNPJ: 76.966.860/0001-46**  
[www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)

---

Ofício nº 335/2025- GAB

Jacarezinho, 22 de setembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor  
Vereador **José Izaías Gomes – “Zola”**  
Presidente da Câmara Municipal  
Jacarezinho-PR

Senhor Presidente,

Encaminha-se a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 144/2025, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, nos termos da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e a Lei Municipal nº 4.528 de 18 de dezembro de 2024.

Atenciosamente,

ANTONIO NEVES  
NETO:08713639  
927

Assinado de forma digital  
por ANTONIO NEVES  
NETO:08713639927  
Dados: 2025.09.22 16:52:29  
-03'00'

**Antônio Neves Neto**  
Prefeito em Exercício



# MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (043) 3911-3000 – Fax: 3030 – CEP: 86.400-000  
CNPJ: 76.966.860/0001-46 – [www.jacarezinho.com.br](http://www.jacarezinho.com.br)

## Projeto de Lei nº. 144/2025 de 22 de setembro de 2025.

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, nos termos da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e a Lei Municipal nº 4.528 de 18 de dezembro de 2024.”

**A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprova a seguinte Lei:**

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 83.611,91 (oitenta e três mil seiscentos e onze reais e noventa e um centavos) para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ORGÃO	1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	1040	Fundo Municipal dos Direitos do Idoso	
PROGRAMA	0021	Gerencia da Área Social	
FUNÇÃO	08	Assistência Social	
SUBFUNÇÃO	241	Assistência a Pessoa Idosa	
PROJETO	1.427	Transferência Financeira a Unidade de Acolhimento Asilo São Vicente de Paulo	
DOTAÇÃO		1040.0824100211.427	
NATUREZA	4.4.50.42.00	Auxílios - Fonte: 6050 – Deliberação nº 033/2024 – CEDIPI/PR. Cuida Mais Paraná – Acolhimento – Exercício Corrente.	83.611,91
TOTAL DO CRÉDITO			<b>83.611,91</b>

**Art. 2º** Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., inciso II da Lei Federal 4.320/1964:

Excesso de Arrecadação nas seguintes Naturezas da Receita.

1.3.2.1.01.0.1.02.03.25.00.00 - 563	F.I.R.F. Deliberação nº 033/2024 - CEDIPI/PR. – Cuida Mais Paraná	3.611,91
2.4.2.9.99.0.1.04.00.00.00.00 - 559	Deliberação nº 033/2024 - CEDIPI/PR. – Cuida Mais Paraná	80.000,00
TOTAL		<b>83.611,91</b>

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 22 de setembro de 2025.

ANTONIO NEVES  
NETO:08713639927

Assinado de forma digital por  
ANTONIO NEVES NETO:08713639927  
Dados: 2025.09.22 17:00:47 -03'00'

**Antônio Neves Neto**  
Prefeito em Exercício



# MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (043) 3911-3000 – Fax: 3030 – CEP: 86.400-000  
CNPJ: 76.966.860/0001-46 – [www.jacarezinho.com.br](http://www.jacarezinho.com.br)

---

## **JUSTIFICATIVA**

Excelentíssimo Senhor  
Vereador **José Izaias Gomes “Zola”**  
Presidente da Câmara Municipal  
Jacarezinho-PR

Senhor Presidente,

Pelo presente, encaminhamos à apreciação do Legislativo o Projeto de Lei que versa sobre a Inclusão na LOA/2025 de nova Ação de Governo destinada ao repasse de recursos financeiros ao Asilo São Vicente de Paulo, com recursos oriundos do Governo de Estado por intermédio do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso, conforme Deliberação nº 033/2024 – CEDIPI/PR.

Solicitamos à Vossas Excelências à apreciação deste Projeto em regime de urgência, pois sem a aprovação do mesmo não será possível efetuar o repasse a Entidade acima mencionada.

Atenciosamente,

Jacarezinho, 22 de setembro de 2025

ANTONIO NEVES Assinado de forma digital  
NETO:08713639 por ANTONIO NEVES  
927 NETO:08713639927  
Dados: 2025.09.22 17:01:09  
-03'00'

**Antônio Neves Neto**  
*Prefeito em Exercício*